



V SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDRP/USP

“DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO”

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Programa de Pós-Graduação em Direito e a Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP) tornam pública a presente Chamada e convocam as pessoas interessadas para a submissão de trabalhos para apresentação no **V Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”**, a ser realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, presencialmente.

O **V Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”** contará com quatro Eixos Temáticos, descritos no Anexo II desta Chamada:

- I. Acesso à justiça e desigualdades;
- II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral;
- III. Ética e desenvolvimento;
- IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito.

1. INSCRIÇÃO

1.1. A participação poderá ser:

- a) Com apresentação de trabalho em um dos Eixos Temáticos;
- b) Como ouvinte, nas palestras e/ou minicursos.

1.2. Não é permitida a inscrição em mais de um Eixo Temático.



- 1.3. As inscrições para a participação do evento como ouvinte serão gratuitas e deverão ser feitas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário cujo link estará no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (www.direitorp.usp.br) a partir do dia 19 de setembro de 2023 até a data de início do Seminário, respeitando-se, no que se refere aos minicursos, o número máximo de participantes.
- 1.4. As inscrições para submissão de trabalhos nos Eixos Temáticos serão gratuitas e deverão ser realizadas até 20 de outubro de 2023.
- 1.5. Haverá emissão de certificados.

2. SELEÇÃO DE RESUMOS PARA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO

- 2.1. A seleção será composta por duas fases:

2.1.1. 1ª Fase– Submissão dos resumos: 19 de setembro a 20 de outubro de 2023

- a) Poderão submeter resumos os pesquisadores, doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, graduados e graduandos (nestes três últimos casos, somente em coautoria com portador que seja, no mínimo, mestre).
- b) Admitem-se até três pessoas coautoras por resumo.
- c) Os **autores e as autoras interessados em apresentar seus trabalhos deverão submeter resumo expandindo, contendo:** I) título; II) eixo temático no qual se insere o trabalho; (III) justificativa; (IV) objetivos; (V) metodologia; (VI) resultados; (VII) conclusão; e (VIII) referências bibliográficas.
- d) Os **arquivos deverão ser enviados**, sem qualquer tipo de identificação, no formato MS-Word (.doc ou .docx), exclusivamente **mediante preenchimento do formulário cujo link segue em frente:** <https://forms.gle/59LySw69Xgo9Y3db6> . Não serão aceitos trabalhos em formato PDF. A qualificação dos autores devem seguir as regras do Anexo I.



- e) A fim de preservar o anonimato, a autoria dos trabalhos também deverá ser excluída das propriedades do documento, acessando-se as configurações do arquivo pelo seguinte processo no editor de texto: Arquivo – Verificando se há problemas – Inspeccionar documento – Sim – Inspeccionar – no campo “Propriedades do Documento e Informações Pessoais”, clicar em “Remover tudo” – Fechar. Os arquivos que possuem qualquer qualificação que possa indicar a Autoria serão excluídos do processo de avaliação.
- f) Os resumos poderão ser avaliados pelos docentes e pós-doutorandos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), assim como convidados pela comissão organizadora, levando-se em conta o mérito acadêmico do trabalho.
- g) Serão aprovados, em cada um dos Grupos de Trabalho, até 10 (dez) resumos, segundo os critérios do Anexo III, dando-se preferência a trabalhos cuja temática esteja mais alinhada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FDRP.
- h) O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 27 de outubro de 2023, no site da FDRP/USP (www.direitorp.usp.br)

2.1.2. 2ª Fase – Apresentação e avaliação dos trabalhos: 09 e 10 de novembro de 2023

- a) Os resumos aprovados deverão ser apresentados presencialmente por pelo menos um de seus autores na ocasião do Seminário. A falta da apresentação do trabalho acarretará sua automática eliminação e impedirá sua publicação posterior.
- b) Autores e autoras graduandos poderão apresentar os trabalhos sozinhos.
- c) As apresentações poderão ser moderadas e avaliadas pelos Docentes e Pós-doutorandos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) e Docentes Convidados, os quais presidirão os Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.
- d) O tempo de apresentação dos trabalhos será de até 10 (dez) minutos, seguindo-se da arguição da banca de até 10 (dez) minutos por trabalho.

2.1.3 3ª Fase – Submissão dos artigos completos para publicação nos Anais: 26 de fevereiro de 2024



- a) As 04 (quatro) apresentações mais bem avaliadas em cada eixo temático serão selecionadas para publicação nos Anais do Evento e deverão enviar o artigo completo, com extensão entre 7 (sete) e 12 (doze) páginas, até o dia 26 de fevereiro de 2024. A comissão poderá limitar o número de trabalhos aprovados por eixo tendo em vista a disponibilidade orçamentária para a publicação.
- b) A divulgação dos trabalhos aprovados para publicação ocorrerá a partir de 17 de novembro de 2024. As instruções de redação dos artigos completos serão enviadas oportunamente pela comissão organizadora para os classificados.
- c) Os artigos completos serão avaliados por docentes e pesquisadores indicados pelo Comitê Científico, que poderão aprová-los sem restrições, aprová-los com sugestões de modificação ou condicionar sua aprovação a correções no texto. Nos dois últimos casos, haverá 15 (quinze) dias corridos para submissão de novo arquivo.
- d) O descumprimento do prazo e/ou não realização de eventuais correções indicadas pelos pares acarretará a sua automática eliminação e a consequente não publicação do trabalho.

3. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

- 3.1. O autor responsável pela inscrição no evento, no ato da inscrição, autoriza expressamente, sem encargos de qualquer natureza:
 - a) A publicação do trabalho completo em quaisquer outras publicações originadas do Seminário;
 - b) A inscrição de trabalho implica a cessão de direitos autorais, comprometendo-se o(s) autor(es) a não enviar o resumo para outro veículo/evento/congresso antes da data prevista para publicação.
 - c) A divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.
- 3.2. A correção ortográfica dos trabalhos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos trabalhos publicados.



- 3.3. O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do trabalho.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As disposições contidas nesta Chamada, inclusive os prazos originalmente previstos, poderão ser alteradas a critério do Comitê Científico. Sendo o caso, as eventuais retificações serão publicadas no site oficial da FDRP-USP.
- 4.2. A organização do evento não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ocorridas no momento de submissão dos trabalhos, inclusive para fins de tempestividade das submissões.
- 4.3. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail comite.seminario.fdrp@usp.br.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico.

Ribeirão Preto/SP, 19 de setembro de 2023.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

COMITÊ CIENTÍFICO

Professores:

Prof. Dr. Fabiana Cristina Severi – Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDRP

Profa. Dra. Flavia Trentini - Presidente da Comissão de Pesquisa da FDRP

Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, pelo Projeto “Acesso à justiça e desigualdades”

Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, pelo Projeto “Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral”

Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, pelo Projeto “Ética e desenvolvimento”

Prof. Dr. Cynthia Soares Carneiro “Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito”

Discentes:

Drielly Rigotti Yamada, Mestranda pela FDRP/USP

Flávio Felipe Pereira Vieira dos Santos, Mestrando pela FDRP/USP

Lorena Cristina da Silva Mello, Mestranda pela FDRP/USP

Maiara Carlos Melara, Mestranda pela FDRP/USP

Naiara de Paula Ferreira Nóbilo, Mestranda pela FDRP/USP

Pedro Sberni Rodrigues, Mestrando pela FDRP/USP

Ruth Maria de Barros Reicao Cordido, Mestranda pela FDRP/USP

Teresa Gomes Cafolla , Mestranda pela FDRP/USP

Egressos:

Luciano Henrique Caixeta Viana, Mestre pela FDRP/USP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

APOIO INSTITUCIONAL/FOMENTO

Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (PPGD-FDRP/USP).

Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CPq-FDRP-USP).



ANEXO I

REGRAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

DISPOSIÇÕES GERAIS: os resumos expandidos deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx) com extensão entre 3.000 a 10.000 caracteres contando espaços. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Título em língua portuguesa, centralizado, letras maiúsculas, em negrito, tamanho 12. Margem superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito. Demais normas deverão seguir a ABNT.

CORPO DO TEXTO: nas folhas contendo o corpo do texto do trabalho não deverá haver nenhum tipo de identificação dos(as) autor(as). O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- Título do trabalho;
- Eixo Temático em que se insere o trabalho;
- Palavras-chave em língua portuguesa (letras minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados pretendidos;
- Conclusão;
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da Chamada).

CITAÇÕES: as citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser referenciadas segundo o sistema autor-data. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

REFERÊNCIAS: a lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um espaço simples;
- Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

I. Acesso à Justiça e desigualdades:

A promoção do acesso à justiça é um desafio crescente nas sociedades contemporâneas, ainda longe de uma solução satisfatória. Considerando a sua história mais recente, após uma etapa de normatização de novos direitos individuais e sociais, observa-se a ampliação da mobilização por direitos pela sociedade e da tutela jurídica de modo geral - ambos resultados pretendidos pelas reformas das décadas de 1960 a 1980. Em seguida, contudo, ambos, o sistema de justiça e o sistema econômico, dão sinais de que não suportariam atender à demanda social pelos direitos recém-consagrados. Diante desse cenário, uma profusão de propostas aparece no debate teórico e, rapidamente, ganha espaço na busca de reformas do quadro normativo e na prática democrática. Da perspectiva da sociedade, as pesquisas no âmbito desse projeto procuram compreender a questão a partir da mobilização por direitos pelos grupos considerados vulneráveis. Da perspectiva institucional, pretende descrever e avaliar o potencial de diferentes modelos de resolução de disputas neste contexto social, bem como na inserção de parcelas mais amplas da população nos processos participativos e deliberativos, a assegurar espectro de otimização na tomada de decisões. Da perspectiva organizacional processual, pretende descrever e analisar os resultados de mecanismos recém-instituídos de regulação da litigiosidade de massa, particularmente os que operam por uniformização da jurisprudência dos tribunais.

II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral:

O projeto visa à avaliação de impactos socioambientais de políticas públicas e outras atividades impactantes sob o ponto de vista interdisciplinar. Para tanto, toma-se o ambiente “em sentido amplo, incluindo tanto o natural, como o cultural, laboral e urbano. A noção de ambiente empregada é abrangente e concerne tanto aos ambientes naturais (água, flora, fauna etc.) como também engloba os ambientes artificiais (como o espaço urbano e cultural)”. O projeto congrega teorias e aplicações de diversos âmbitos do Direito e da Política Social, notadamente Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Administrativo, Direito Urbanístico,



Direito Laboral, Sociologia Ambiental do Direito e Política Social. Como focos preferenciais de análise, o projeto visa à consideração, sob a perspectiva do Direito e de ciências conexas, de políticas de uso e exploração de recursos naturais, de alimentação, de solução de questões fundiárias no campo e na cidade, de avaliação de impactos socioambientais, de proteção à fauna e à flora silvestre, de agroecologia, de direito à habitação e de situações de risco ambiental, de unidades de conservação, direito das águas e outros temas que impliquem considerações socioambientais transversais no âmbito do ordenamento brasileiro e internacional, e em favor da construção de políticas públicas adequadas ao conceito de desenvolvimento consagrado na Constituição da República.

III. Ética e desenvolvimento:

O projeto de pesquisa dedica-se à compreensão da relação entre o setor privado e a sociedade brasileira. A organização social dos negócios no Brasil nem sempre permite identificar com clareza a orientação ética do comportamento empresarial ou mensurar seu impacto na promoção do desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Do contrário, experimentamos grandes operações de enforcement e reformas regulatórias sem maior repercussão nas estruturas de mercado ou na cultura organizacional que justifiquem o fanatismo moral em torno dos costumes empresariais. Os fundamentos da ética e as práticas sociais de desenvolvimento encontram nas convergências entre políticas públicas, regulatórias, atividades de enforcement e iniciativas corporativas o exercício mais inteligente do controle social dos negócios, permitindo delimitar o comportamento empresarial cooperativo entre empresa e Estado. Em função destes pressupostos, pretende-se avaliar as várias possibilidades de ação estratégica na promoção da ética e desenvolvimento, estendendo-se da mobilização de recursos públicos à articulação de iniciativas corporativas, com especial ênfase na avaliação das estratégias de controle social formal, políticas regulatórias, redes contratuais, estruturais societárias ou cadeia de produção, identificação de riscos e práticas anticoncorrenciais, arranjos institucionais e articulação de instrumentos de arrecadação e alocação eficiente de recursos públicos, desenvolver novos padrões de comportamento, capacitação e estruturação de deveres no âmbito empresarial, soluções de compliance, leniência ou colaboração. O projeto encoraja investigações empíricas que ofereçam o suporte necessário para a priorização do exercício do controle social dos negócios, ou pesquisas teóricas que permitam melhor



conceber os efeitos da ética no comportamento corporativo e sua repercussão no desenvolvimento socioeconômico.

IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito:

Este projeto pretende oferecer espaço para propostas que, por diferentes caminhos e objetivos, busquem mapear a interlocução do direito com outras áreas do conhecimento. Seu objetivo é articular, por meio dos projetos propostos, uma reflexão conjunta destinada a explorar cientificamente as “fronteiras do direito” e, assim, explorarem a riqueza que a interação do direito com outras áreas pode proporcionar. Essas interfaces com outros saberes e conhecimentos visam ampliar essas fronteiras por meio de processos investigativos de observação da realidade social. As questões metodológicas compõem o objeto central do projeto, porque compõem um eixo fundante do exercício de interdisciplinaridade. Métodos e técnicas de natureza empírica também ocupam lugar de atenção privilegiada, já que a interdisciplinaridade se mostra ainda mais evidente e necessária quando o objeto posto é o fenômeno jurídico em sua manifestação concreta. Para orientar a análise dessas hipóteses de trabalho em bases sólidas a possibilitar resultados consistentes, circunscreve-se como objetivo primário desta pesquisa: a identificação e análise crítica da interdisciplinaridade no Direito e de seus desafios metodológicos, de forma a aperfeiçoar/avançar em técnicas igualmente interdisciplinares de identificação e análise dos fenômenos jurídicos. Para o pesquisador, mais importante que analisar a interdisciplinaridade em si é assimilar e se qualificar em técnicas hábeis a desenvolver pesquisas dessa natureza em Direito.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS RESUMOS E APRESENTAÇÃO

São critérios a serem observados na avaliação de resumos para apresentação de trabalhos:

- a. Conteúdo;
- b. Análise crítica;
- c. Forma de escrita adequada.
- d. Consistência metodológica
- e. Coerência dos resultados



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO EVENTO

Período de inscrições como ouvinte	19/09/2023 a 09/11/2023
Período de submissões de resumos expandidos	19/09/2023 a 20/10/2023
Divulgação dos resultados das submissões dos Resumos expandidos para os Grupos de Trabalho	27/10/2023
Apresentação dos Resumos nos Grupos de Trabalho	09/11/2023 e 10/11/2023
Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação nos Anais do Seminário	17/12/2023
Prazo para envio dos artigos completos	26/02/2024